

= Lei nº 002 de 18/01/80 =
Orlando do Executivo

Sumula: - Concede reajuste sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, como se especifica.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 40% (quarenta por cento) os

vencimentos dos servidores Públicos Municipais constantes da tabela anexa a Lei nº 005/79, em adiantamento à Lei nº 005/76 de 26/05/76.

Parágrafo Único - A tabela anexa fará parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Exetuar-se desta majoração de vencimentos, os professores, sendo seus vencimentos regulamentados pelo Decreto Federal nº 66.259 de 25/02/70, cuja majoração é automática.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Ibiti, Estado do Paraná, aos dezoito
dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e oitenta (18/01/80).

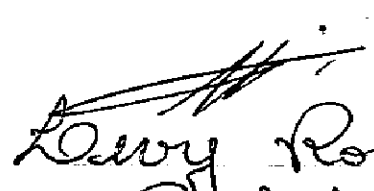

Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.

Tabela a que se refere a Lei Municipal
nº 002/80 de 18/01/80, a vigorar a partir
de 01/01/80.

I - Lugares em comissão.

Cargos	Símbolos
1 - Chefe da Divisão de Administração	C.C. - 1
1 - Chefe da Divisão de Fazenda	C.C. - 1
1 - Oficial de Gabinete	C.C. - 2
1 - Chefe dos Serviços Urbanos	C.C. - 2
1 - Chefe de Obras e Vias	C.C. - 2
1 - Diretora Municipal de Educação e Cultura	C.C. - 3

II - Pessoal Permanente

Cargos	Símbolos
1 - Chefe do Serviço Rodoviário	H ao O
1 - Fiscal de Obras Públicas	H ao O
1 - Topógrafo	H ao O
1 - Auxiliar de Administração	f ao O
1 - Zelador de Aeroporto	H ao G
14 - Professores(as) do Ensino Primário	H ao D

III - Pessoal Variável

Funções	Símbolos
1 - Contador	O ao Z
1 - Tesoureiro	f ao Z
1 - Tributador	f ao Z
1 - Encarregado da Secção de Pessoal	f ao Z
1 - Encarregado da UMC, NROF e f SM	f ao Z
1 - Coordenador dos Serv. gerais da Administ.	f ao Z
1 - Coordenador de Serv. gerais e Almonarifado	f ao O
1 - Encarregado da Secção de compras	f ao Z
1 - Assistente da Divisão de Administração	O ao U
1 - Assistente da Divisão de Fazenda	O ao U
1 - Assistente Social de Saúde	A ao U
1 - Auxiliar de Contabilidade	L ao O
1 - Auxiliar de Tesouraria	L ao O
1 - Encarregado da Biblioteca Pública Municipal	A ao L

8 - Auxiliares de Serviço	A ao L
70 - Professores(as) do Ensino Primário	A ao D
2 - Recepcionistas	A ao H
1 - Fiscal de Leiras	A ao F
2 - Fiscais Geral	L ao O
1 - Encarregado do Serv. Poder. Municipal	H ao O
1 - Leitor Geral	H ao O
3 - Leitores de Turmas	A ao F
4 - Fiscais de Rendas/ICM	B ao L
6 - Motoristas	B ao L
4 - Operadores de Máquinas/Patroleiros	B ao L
1 - Operador de Pa. Barregadeira	B ao L
1 - Tratorista	B ao L
1 - Encanador	B ao J
3 - Pedreiros	B ao J
3 - Carpinteiros	B ao J
1 - Mecânico	B ao L
5 - Zeladores de Cemitério	A ao F
5 - Zeladores de Praça	A ao F
1 - Fiscal de Matadouro	A ao F
3 - Guardas	A ao F
4 - Boletores de Bixo	A ao F
4 - Zeladores	A ao D
30 - Serventes em Geral	A ao C

IV - Funções Gratificadas.

Locais - Funções	Símbolos.
Chefe da Divisão de Administração	F.G. - 1
Chefe da Divisão da Fazenda	F.G. - 1
Contador	F.G. - 2
Tesoureiro	F.G. - 2
Tributador	F.G. - 2
Encarregado da Secção de Pessoal	F.G. - 3

Coordenador de Serv. Gerais da Administração Externa

	F.G. - 3
Encarregado da UMC, f SM e TRAF	F.G. - 3
Coordenador de Serviços e Almonstifado	F.G. - 3
Chefe do Serv. Rodoviário Municipal	F.G. - 3
Fator Geral	F.G. - 3
Encarregado do Serv. Rodoviário Municipal	F.G. - 3
Oficial de Gabinete	F.G. - 3
Chefe de Serv. Urbanos	F.G. - 3
Chefe de Obras e Viacao	F.G. - 3
Encarregado da Seção de Obras	F.G. - 3
Diretor(a) de Educação e Cultura	F.G. - 4

V - cargos em comissão

Símbolos	Vencimentos
C.C. - 1	cr \$ 15.230.00
C.C. - 2	cr \$ 7.000.00
C.C. - 3	cr \$ 4.940.00

VI - Pessoal Permanente e Variável

Símbolos	Vencº. Mensal
	Salário mínimo
A	
B	cr \$ 2.830.00
C	cr \$ 2.890.00
D	cr \$ 3.300.00
E	cr \$ 3.710.00
F	cr \$ 4.120.00
G	cr \$ 4.530.00
H	cr \$ 4.940.00
I	cr \$ 5.360.00
J	cr \$ 5.770.00
L	cr \$ 6.180.00
M	cr \$ 6.590.00

N	cr \$ 7.000.00
O	cr \$ 7.410.00
P	cr \$ 7.820.00
Q	cr \$ 8.240.00
R	cr \$ 8.650.00
S	cr \$ 9.060.00
T	cr \$ 9.470.00
U	cr \$ 9.880.00
V	cr \$ 10.290.00
X	cr \$ 10.710.00
Z	cr \$ 11.200.00

VII - Funções Gratificadas

Símbolos

Vencº - Mensal

F.G. 1 -

cr \$ 3.710.00

F.G. 2 -

cr \$ 2.470.00

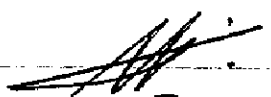
F.G. 3 -

cr \$ 2.060.00

F.G. 4 -

cr \$ 1.650.00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (18/01/80).


Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.